

# **Casas Açorianas**

**Associação de Turismo em Espaço Rural**

**Concurso “Dia Mundial do Turismo”**

## **REGULAMENTO**

### **Artigo 1º**

#### **Introdução**

O Concurso comemorações do Dia Mundial do Turismo inicia-se no dia 27 de Setembro e termina a 28 de Setembro de 2018. Este Regulamento estabelece as regras de participação no Concurso e está disponível para consulta no sítio web

<https://www.casasacorianas.com/azores/world-tourism-day.php>

Ao submeterem as suas mensagens alusivas ao Turismo Rural nos Açores, os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir, na íntegra, este Regulamento e de acatar as decisões do Júri.

### **Artigo 2º**

#### **Disposições gerais**

##### **1. Entidade promotora**

O Concurso é uma iniciativa da Associação Casas Açorianas.

##### **2. Objeto**

O Concurso tem por objetivo a recolha de mensagens alusivas ao Turismo Rural nos Açores.

##### **3. Destinatários**

Poderão participar no Concurso todos os interessados maiores de idade, residentes em Portugal ou no Estrangeiro, e de qualquer nacionalidade.

Os órgãos da associação, seus associados e colaboradores, e seus parentes ou afins até ao 2º grau em linha reta (cônjuge, pais, filhos, irmãos) não podem ser participantes do Concurso.

### **Artigo 3º**

#### **Como participar**

Cada participante deverá preencher o formulário disponível no sítio web do Concurso e submetê-lo. <https://www.casasacorianas.com/azores/world-tourism-day.php>

A informação falsa ou plagiada implica a exclusão do Concurso.

A participação é gratuita.

#### **Artigo 4º**

##### **Direitos de autor**

Ao participar no Concurso, o autor reconhece e garante que as mensagens apresentadas são originais e da sua autoria e que não infringem direitos de autor, marcas comerciais, direitos morais, direitos de privacidade/publicidade ou direitos de propriedade intelectual de qualquer pessoa ou entidade.

#### **Artigo 5º**

##### **Prémio**

No total, e de acordo com os objetivos do Concurso, será atribuído 1 (um) prémio à melhor mensagem. O prémio consiste numa estadia de dois dias, para duas pessoas em qualquer Casa associada das Casas Açorianas, na época baixa - 1 de novembro 2018 a 31 de março de 2019.

#### **Artigo 6º**

##### **Júri**

O Júri é constituído por elementos pertencentes aos órgãos sociais da Associação Casas Açorianas.

#### **Artigo 7º**

##### **Critérios de avaliação**

As mensagens serão avaliadas tendo em conta os seguintes critérios:

1. Adequação ao tema da categoria a Concurso;
2. Criatividade.

#### **Artigo 8º**

##### **Considerações finais**

1. Os participantes do Concurso, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados com a sua participação no Concurso.
2. As situações não previstas neste Regulamento serão tratadas pela entidade promotora do Concurso, cujas decisões serão soberanas e definitivas.
3. A participação no Concurso implica a total concordância com os termos constantes neste Regulamento.
3. A data e local de entrega do prémio ocorrerá em data e local oportuno.